



# AT

**Os trabalhadores da AT exigem o fim das carreiras subsistentes! E uma transição justa para as novas tabelas salariais!**

**No passado dia 13 de dezembro, a FNSTFPS – Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – esteve reunida com a Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e com a Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos.**

**Reafirmámos a indignação pela forma discriminatória, em termos de agenda, como a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais tem sido recebida pela Direção da AT.**

## **Reposicionamento nos novos níveis remuneratórios**

Questionámos a Diretora Geral sobre a forma como estão a ser reposicionados nos níveis remuneratórios os trabalhadores nas novas carreiras especiais, em particular os trabalhadores aduaneiros a quem não foi aplicado o DL 404-A/98 como tinha sido prometido, pelo SEAF, cuja aplicação seria tida em conta antes desta transição.

Considerámos que esta situação é inaceitável porque acentua uma injustiça, que não foi corrigida pela criação da AT, pois, os trabalhadores da área aduaneira partem para a transição para as novas tabelas com níveis remuneratórios de base inferiores aos trabalhadores tributários, cujos vencimentos tiveram em conta a revalorização prevista naquele diploma aquando da aplicação do DL n.º 599/99.

Em resposta, a Diretora Geral argumentou que não teve o respaldo do poder político para corrigir esta situação.

**Esta justificação não pode ser aceite pelos trabalhadores!**

Disto só se pode concluir que não houve

vontade política para fazer esta aplicação.

**A Federação reafirmou que este é o momento para corrigir esta situação de injustiça** e nesse sentido vai apresentar uma proposta sobre esta matéria à Direção da AT e a Diretora-Geral comprometeu-se, mais uma vez, a analisá-la e a remetê-la posteriormente ao poder político.

## **Defesa do nível 2 de complexidade funcional**

A Federação sempre defendeu que as novas carreiras especiais deviam contemplar o nível 2 de complexidade funcional, como prova a nossa proposta das carreiras especiais para a AT.

**O nível 2 de complexidade funcional mais do que se justifica pelas funções que são necessárias** executar e para permitir resolver as situações disfuncionais existentes na AT.

Reafirmámos que a manutenção deste nível de complexidade funcional nas novas carreiras especiais teria evitado o afastamento neste processo de cerca de 40 % dos trabalhadores da AT, e a conseqüente criação das carreiras subsistentes que penalizam gravemente as expectativas que estes trabalhadores tinham para o seu percurso profissional e teria certamente sido evitado o nó que representa o artigo 38º do DL 132/2019 que está a arrastar todo o processo negocial.

A Diretora Geral voltou a afirmar que a proposta da direção da AT propunha a manutenção do nível 2, mas não foi aceite pelo poder político, o que não significa que as actuais carreiras especiais não possam ser alteradas.

Esta **Federação**, apesar dessa possibilidade de alteração, **vai continuar a reivindicar a reposição do nível 2** de complexidade funcional para posicionar definitivamente os trabalhadores subsistentes nas carreiras especiais e integrar todos os trabalhadores assistentes técnicos das carreiras gerais nas novas carreiras especiais.

## É urgente avançar com a negociação das matérias pendentes do DL 132/2019

Foi por nós também reafirmada a **urgência no desbloqueamento do processo negocial** e avançar para a discussão dos outros assuntos ainda pendentes previstos no DL n.º 132/2019, de 30 de Agosto, designadamente a **Regulamentação da Avaliação Permanente e sua articulação com o SIADAP**, dos **Suplementos Remuneratórios**, das **Transferências**, da **Identificação Profissional e Uniformes**, da **Formação Profissional e dos Concursos e Cursos de Chefia Tributária e Aduaneira**.

## Regulamento de Suplementos Remuneratórios

Relativamente a esta matéria, a Diretora Geral afirmou que o anteprojeto já foi entregue ao poder político e que será posteriormente discutido com as organizações sindicais que por esta razão não pode explanar sobre o seu conteúdo, mas que visa a criação de um FET atrativo que leve os trabalhadores a optar por ele em detrimento do FEA.

**Fomos também informados que os trabalhadores irão continuar a receber os seus suplementos remuneratórios conforme o estabelecido no artigo 13º do DL 118/2011.**

## Transição de Técnicos Superiores das Carreiras Gerais

Relativamente aos cerca de **500 trabalhadores com a categoria de Técnico Superior das carreiras gerais que desempenham funções na AT**, a Sra. Diretora Geral informou que terá início em janeiro de 2022, um processo gradual que irá depender da disponibilidade orçamental, que irá possibilitar a **transição destes trabalhadores para as carreiras especiais** e que neste momento aguarda autorização do Orçamento e da Administração Pública.

**A Federação considera este processo positivo para os trabalhadores envolvidos.** No entanto, manifestámos **profundo desagrado pela injustiça que está a ser cometida perante os cerca de 900 trabalhadores com a categoria de Assistentes Técnicos que estão a ser impedidos de fazer o mesmo percurso.** Afirmámos que não aceitamos esta situação e que ela reforça a necessidade da nossa reivindicação da reposição do nível 2 de complexidade funcional nas carreiras especiais da AT.

## Recrutamento através da Bolsa de Emprego Público para funções especiais

Questionámos a Diretora Geral sobre as funções que estão a ser desempenhadas pelos trabalhadores das carreiras gerais, nomeadamente os que estão a ser contratados através da BEP – Bolsa de Emprego Público. No que se refere ao recrutamento destes trabalhadores, a Diretora Geral confirmou o sucessivo recurso à BEP para satisfazer as necessidades da organização e que é uma solução, - um remendo dizemos nós-, para fazer face ao problema da aposentação que se prevê que atinja cerca de 1.500 trabalhadores nos próximos 3 anos.

E afirmou que todos os trabalhadores das carreiras gerais foram recrutados para o desempenho de funções administrativas ou técnicas de âmbito geral, e que realizam outras funções, essa é uma responsabilidade exclusiva das chefias desses trabalhadores, ou seja, **sacudiu a água do capote!** pois, segundo ela, esses trabalhadores não podem desempenhar funções que são específicas das carreiras especiais.

Todos os que estão no terreno sabem bem que não é essa e realidade dos serviços, cada vez mais depauperados em termos de recursos humanos e cujos **dirigentes se vão "desenrascando" com o que aparece, para poderem cumprir as metas cada vez mais exigentes impostas no QUAR.**

Esta situação põe a trabalhar lado a lado no desempenho das mesmas funções trabalhadores das carreiras especiais com trabalhadores de carreiras de regime geral, mas com salários substancialmente diferentes.

## Onde fica então o direito constitucional de salário igual para trabalho igual? O que é isto senão exploração de mão-de-obra?

Opomo-nos frontalmente a esta situação que consideramos inaceitável, e que para além de injusta, não contribui para a construção de um bom espírito de equipa e para o bom funcionamento dos diversos serviços da AT.

## Novos Recrutamentos por tempo indeterminado

A Diretora-Geral congratulou-se que o anúncio da contratação de mais 200 trabalhadores, feito pelo SEAF, afirmando que será um contributo importante para resolução deste problema. A Federação considera esta medida positiva,

mas manifestou dúvidas sobre o efeito imediato da mesma, se tivemos em consideração o tempo que normalmente demora a conclusão destes concursos e sua insuficiência face à atual carência de recursos humanos.

### Processo de mobilidade intercarreiras

Relativamente à situação relacionada com o processo de mobilidade intercarreiras fomos informados que o processo avaliativo está concluído e que está a decorrer a recolha de informação (Requerimentos) junto desses trabalhadores, formalidades que a “lei exige”. Também informaram que, como decorre da Lei, este processo tem a **contabilização de retroativos desde a homologação da classificação final**.

Esclareceram também que os trabalhadores que recebiam FEA vão continuar a receber este suplemento remuneratório da mesma maneira.

### Avaliação Permanente

No que respeita à avaliação permanente, a Diretora Geral referiu a apresentação para breve de um projeto por parte da Direção de Serviços de Formação que permitirá aos trabalhadores o desenvolvimento de competências com vista a uma progressão efetiva mais célere na sua carreira, através de certificação de competências e a possibilidade de serem disponibilizados módulos de formação aos trabalhadores que desejem mudar de área funcional, isto é, da área tributária para a área aduaneira e vice-versa.

Segundo a Diretora Geral, este projeto permite aos trabalhadores uma gestão por competências com base no conhecimento e na aprendizagem. E representará um salto qualitativo significativo na valorização dos trabalhadores além de ser um projeto pioneiro na Administração Pública.

A Federação disse que avaliará a bondade desta solução e deixou claro que este processo de avaliação permanente não pode ser usado para criar travões na progressão, ele tem que cumprir para a agilização daquela. Aguardamos para ver.

### Curso de Formação para Chefias

A Diretora Geral informou que deverá arrancar em 2022 e que deve contar como parceiros duas universidades, uma a norte, outra a sul. É, no entanto, um processo ainda em desenvolvimento.

### Uniformes

Fomos informados pela Diretora Geral que o Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira já deu um parecer favorável sobre o novo projeto de fardamento e que o mesmo foi remetido à tutela, acreditando-se que em breve esse documento será discutido com as organizações sindicais. Informou, ainda, que a sua substituição será realizada de forma gradual e que existe orçamento para o desenvolvimento da 1ª fase.

### Regulamento de Transferências

Sobre esta matéria, a Diretora Geral informou que brevemente vai ser apresentado um Regulamento de Transferências da AT, apesar de a sua não regulamentação não ter produzido qualquer prejuízo pois esta questão foi ultrapassada através de regulamento provisório.

**Reafirmámos que esta Federação não abdica da luta pelas justas reivindicações dos trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira, que resultam da falta de vontade política na sua resolução que vem sendo demonstrada sucessivamente pelos governos do PSD e do PS.**

**Estamos juntos na defesa dos direitos dos trabalhadores da AT, defesa que não pode ser dissociada da qualidade do serviço público que deve ser prestado por ela – Autoridade Tributária e Aduaneira.**

**Assim deixamos um apelo:  
façamos do voto um ato de luta.  
Vamos levar a luta ao voto.  
Mantém-te informado.**

SINDICALIZA-TE!  
**UNIDOS  
SOMOS  
MAIS  
FORTES**



STFPSN SINDICATO  
DOS TRABALHADORES  
EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
E SOCIAIS DO NORTE  
RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51  
4249-009 PORTO  
TEL 225574060 FAX 225507257  
EMAIL geral.porto@stfpsn.pt  
SITE www.stfpsn.pt